



## TERMO DE REFERÊNCIA

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

Processo de Seleção Ampla nº 001/2022

Contratação de empresa para prestação do serviço de  
marcenaria e marmoraria da sede da AMVALI

11 de julho de 2022

### 1. Objeto

- 1.1. Seleção de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de marcenaria e marmoraria com fornecimento de materiais e mão de obra para confecção e instalação de mobiliário novo para a sede da Amvali, conforme termo de referência (anexo IX) e projeto arquitetônico (anexo X) que fazem parte do presente edital.

### 2. Justificativa

- 2.1. A troca do mobiliário da-se necessária diante do tempo de aquisição do mobiliário existente, sendo que alguns possuem mais de 20 anos, com isso apresentam degradação, diversas irregularidades visuais e estruturais, bem como não há mobiliário equivalente a quantidade de funcionários hoje atuantes na sede, ocasionando assim má distribuição dos espaços para alocação de todos os colaboradores.

### 3. Quantidade e Especificação Técnica

Objeto	Valor R\$	Valor por extenso
Prestação de serviços de marcenaria com fornecimento de materiais e mão de obra para a confecção e instalação de mobiliário para a sede da AMVALI, contemplando mesas, bancadas, armários, entre outros, conforme termo de referência (anexo IX) e projeto básico (anexo X) que fazem parte do presente edital.	R\$ 145.517,56	Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos.

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)  
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2022  
Edital de Contratação

#### 4. Local da Prestação dos Serviços

4.1. Na sede da AMVALI, situada à Rua Arthur Gumz, 88, Bairro Vila Nova, no município de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.259-340.

#### 5. Prazo de execução

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro abaixo demonstrado, contados da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL		Contratante: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu			
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO		PROJETO DE MOBILIARIO			
LOCALIZAÇÃO:		RUA ARTHUR GUMZ, 88 - VILA NOVA		DATA MARÇO DE 2022	
CÓDIGO:		AMV-AM-OR-EDF-0003.1-R04			
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1		MÊS 2	
		R\$	%	R\$	%
1	MESAS DE TRABALHO	41.194,000	100%	0,000	0%
2	ARMARIOS DE ARQUIVOS	20.011,530	70%	8.576,370	30%
3	BALCÕES DE APOIO	6.768,300	70%	2.900,700	30%
4	BANCADAS	6.496,350	70%	2.784,150	30%
5	PAINÉIS	0,000	0%	4.747,720	100%
6	PRATELEIRAS	0,000	0%	837,720	100%
7	MURAL DE PALAVRAS E MOLDURA	0,000	0%	2.369,300	100%
8	ARMÁRIO HIBRIDO	0,000	0%	11.343,600	100%
9	ARMÁRIO DO SERVIDOR	0,000	0%	2.410,100	100%
10	BALCÃO CAFÉ-FRIGOBAR	0,000	0%	1.196,800	100%
11	MESA DE REUNIÃO	0,000	0%	2.741,000	100%
12	MESA E BALCÃO DIRETORIA	3.614,590	70%	1.549,110	30%
13	BALCÕES BANHEIROS	0,000	0%	6.280,300	100%
14	CANTO ALEMÃO E MESA DA COZINHA	0,000	0%	4.974,300	100%
15	ARMÁRIO VESTIÁRIO	0,000	0%	1.790,300	100%
16	RIPADOS	0,000	0%	6.130,400	100%
17	APARADORES METÁLICOS	0,000	0%	1.714,620	100%
18	PRATELEIRAS AEREA METÁLICAS DE TETO	0,000	0%	3.406,300	100%
19	BANCADA EXTERNA	0,000	0%	1.680,000	100%
<b>TOTAL DO MÊS (SIMPLES)</b>		<b>78.084,77</b>	<b>53,66%</b>	<b>67.432,79</b>	<b>46,34%</b>
<b>TOTAL DO MÊS (ACUMULADO)</b>		<b>78.084,77</b>	<b>53,66%</b>	<b>145.517,56</b>	<b>100,00%</b>
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		<b>Responsável Técnico:</b>	
		R\$	%		
1	MESAS DE TRABALHO	41.194,00	28,31%		
2	ARMARIOS DE ARQUIVOS	28.587,90	19,65%		
3	BALCÕES DE APOIO	9.669,00	6,64%		
4	BANCADAS	9.280,50	6,38%		
5	PAINÉIS	4.747,72	3,26%		
6	PRATELEIRAS	837,72	0,58%		
7	MURAL DE PALAVRAS E MOLDURA	2.369,30	1,63%		
8	ARMÁRIO HIBRIDO	11.343,60	7,80%		
9	ARMÁRIO DO SERVIDOR	2.410,10	1,66%		
10	BALCÃO CAFÉ-FRIGOBAR	1.196,80	0,82%		
11	MESA DE REUNIÃO	2.741,00	1,88%		
12	MESA E BALCÃO DIRETORIA	5.163,70	3,55%		
13	BALCÕES BANHEIROS	6.280,30	4,32%		
14	CANTO ALEMÃO E MESA DA COZINHA	4.974,30	3,42%		
15	ARMÁRIO VESTIÁRIO	1.790,30	1,23%		
16	RIPADOS	6.130,40	4,21%		
17	APARADORES METÁLICOS	1.714,62	1,18%		
18	PRATELEIRAS AEREA METÁLICAS DE TETO	3.406,30	2,34%		
19	BANCADA EXTERNA	1.680,00	1,15%		
<b>TOTAL DA OBRA</b>		<b>145.517,56</b>	<b>100,00%</b>		

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)  
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2022  
Edital de Contratação

## 6. Das propostas de preço

- 6.1. A proposta de preço deverá apresentar planilha com descrição individual, de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, indicando o preço total, com valor expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 6.2. O critério de avaliação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
- 6.3. Quaisquer tributos, custos, frete e despesas diretas ou indiretas que foram omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer outro título, devendo os serviços ser fornecidos à AMVALI sem ônus adicionais.
- 6.4. Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.5. Não atenderem as disposições contidas neste Edital;
- 6.6. Apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

## 7. Das Obrigações da Contratada

- 7.1. As obrigações da Contratada são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo VIII do Edital de Seleção Ampla n. 001/2022.

## 8. Das Obrigações da Contratante

- 8.1. As obrigações da Contratante são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo VIII do Edital de Seleção Ampla n. 001/2022.

## 9. Do Pagamento

- 9.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda corrente, após

---

apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, observadas as condições estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo VIII do presente Edital.

## 10. Das Sanções

10.1. As sanções aplicáveis à Contratada na fase de prestação de serviços são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo VIII deste Edital.

## 11. Da Vigência do Contrato

11.1. A vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados de sua assinatura.

## 12. Do Reajuste

12.1. Em razão do prazo do contrato ser inferior à 12 (doze) meses, não se admitirá nenhum tipo de reajuste. Salvo as revisões em razão de fato superveniente e limitado ao percentual legal estimado para serviços da reforma.

## 13. Do Gestor do Contrato

13.1. Juliana Pereira Horongoso Demarchi, portadora do CPF sob nº 043.564.359-23, ocupante do cargo de Diretora Executiva da AMVALI.

## 14. Do Fiscal do Contrato

14.1. Jhony Maycol Costa Lira, portador do CPF sob nº 064.254.929-02, ocupante do cargo de Orçamentista e Desenhista da AMVALI.

Jaraguá do Sul, 11 de julho de 2022.